



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

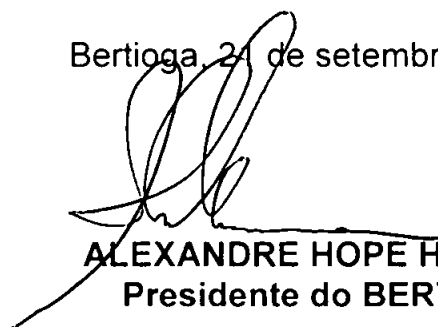
PORTARIA Nº 42/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Decreto Municipal 2.226/14; a Portaria nº 33/17, publicada no BOM nº 794, p. 7, de instauração de processo administrativo de apuração de infração administrativa em face de COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS NAVAIS LTDA ME e o constante nos autos do proc. adm. nº 202/17 – BERTPREV, especialmente pedido de dilação de prazo feito pela Comissão de Apuração, frente à defesa apresentada pela empresa, que pediu produção de prova pericial, decido.

Art. 1º. Prorroga-se o prazo inicialmente concedido, em 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, com fundamento no artigo 13 do citado Decreto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertioga, 21 de setembro de 2017.



ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente do BERTPREV